



## **Câmara Municipal de Guarará**

Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
[camaraguarara@gmail.com](mailto:camaraguarara@gmail.com)

### **INDICAÇÃO Nº001/2018**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo adote as providências cabíveis visando reajustar a remuneração dos servidores municipais, conforme o índice do INPC, em 2,07%.

#### **Justificação**

A presente indicação tem como objetivo requer que o Poder Executivo Municipal, encaminhe a esta casa Projeto Lei que visa recompor o perda inflacionária do período de doze meses, conforme preceitua a Constituição Federal.

Sabe-se que a recomposição inflacionária é direito do servidor e está prevista no art. 37, CF e que essa reposição inflacionária não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida, vez que mantém o valor real dos salários. Nisso reside a lógica de ser dirigida a todos os servidores, porque sofrem com a mesma corrosão inflacionária, indistintamente.

Posto isso, entendemos que trata-se de direito dos servidores públicos municipais solicitamos que após estudos encaminhe a esta Casa referido projeto de Lei para apreciação e votação.

Guarará, 20 de abril de 2018.

**Marcelo Gomes Durão**  
**Vereador Proponente**